



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

### ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC/CCN

**Data e horário:** 09/05/2024 às 8h30

**Local:** Sala de Reuniões do Bloco IV

**Presidência:** Prof. Dr. Fábio Grigoletto

**Secretária:** Fabiele Sabrina Veiga Lima

**Membros presentes:** Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Presidente do CoC-CCN), Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges (Vice-presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Jorge Luis Pantoja Filho (Vice-coordenador do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Prof. Dr. Aldenor da Silva Ferreira (Coordenador do curso de graduação em Administração); Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Dr. Daniel Mendes Borges Campos (Representante Técnico-administrativo). Conforme lista de presença nº 84.

## 1. EXPEDIENTE

### 1.1. Comunicações da Presidência

a) Finalização dos trabalhos do GT Lagoa do Sino (1452282): Prof. Fábio comentou brevemente sobre os trabalhos do GT Lagoa do Sino, que foi finalizado. Compartilhou com os membros o relatório que foi elaborado pelo grupo de trabalho. b) Prof. Fábio mencionou que com a deflagração de greve pelos docentes e estudantes (graduação e pós-graduação), ocorrida no dia 06 de maio, essas categorias se juntaram aos técnicos-administrativos, os quais haviam deflagrado greve no dia 11 de março, configurou-se greve unificada na UFSCar. Prof. Fábio mencionou que existe legislação indireta e jurisprudência que normatiza o instituto da greve. Dessa normatização desdobram-se diferentes papéis a cada uma das partes envolvidas. À gestão, cabe garantir as condições para a manutenção das atividades essenciais a partir da negociação com as categorias em greve. Dado o caráter recente da unificação da greve, essas negociações foram iniciadas recentemente. Assim, é necessário aguardar o avanço dessas tratativas para que possamos afirmar com clareza quais são as atividades consideradas essenciais. A mobilização e o engajamento dos trabalhadores em greve é papel da entidades representativas da categoria, as quais respondem formalmente pelo movimento de greve. Disso decorre que, ao ser informada pelas entidades representativas quanto a deflagração do movimento de greve, cabe à administração da universidade acolher a comunicação e tomar as providências para que as atividades suspensas possam ser compensadas após o encerramento do movimento de greve. Não cabe a administração orientar os servidores, das diferentes categorias, quanto à paralisação de suas atividades. Como consequência desses entendimentos, os membros acordaram sobre a necessidade de uma comunicação partindo do CoC-CCN e salientam: i) não cabe a administração central cancelar o calendário acadêmico, além de tratar-se de tema deliberado em foro próprio em nossa universidade (o Conselho de Graduação - CoG); ii) as atividades paralisadas serão repostas mediante organização pactuada na mesa de negociação ao longo do processo de greve, processo ainda recente; iii) a comunicação da greve pela categoria docente impõem às equipes implicadas na gestão da UFSCar, em seus diferentes níveis, o entendimento de que as atividades de ensino estão paralisadas; iv) neste contexto, a eventual manutenção de atividades de ensino no contexto da greve (remota ou presencialmente) poderá implicar questionamento por parte de estudantes que não possam ou optem por não acompanhá-las, entendimento que estará amparado pela qualidade dos fatos descritos anteriormente. Destaca-se que o ensino não-presencial não compõem o rol de instrumentos regulamentados para o ensino de graduação em nossa universidade. A comunicação será encaminhada pela Direção de Centro em nome dos membros do CoC-CCN. c) Profa. Júlia fez o último informe da presidência, mencionou que participou na última terça-feira, dia 07 de maio, da primeira reunião de mesa unificada com a participação das categorias que deflagraram greve. A reunião teve como pauta a deliberação de reuniões que serão realizadas pela mesa. Algumas discussões sobre as atividades consideradas essenciais e definição de alguns pontos já haviam sido realizadas. A ADUFSCar, com a recente deflagração de greve pelos docentes, ainda não havia se reunido e o encaminhamento foi de que irão se reunir para definir pontos como funcionamento das UACs, atividades de extensão, reuniões de conselhos superiores, entre outros. Serão reuniões dinâmicas pois a cada reunião são feitas novas negociações.

### 1.2. Comunicações dos Membros

a) Profa. Roberta Barros Lovaglio fez a leitura de carta redigida pela docente Alexandra Sanches manifestando pesar pela demissão da única vigilante mulher que compunha a equipe contratada. Esse pesar reflete a compreensão de um conjunto de 60 signatários da carta, majoritariamente mulheres, que compõem a comunidade acadêmica do Campus Lagoa do Sino e comungam do entendimento de que é protetivo para as mulheres contar com mulheres compondo a equipe de vigilantes. Os membros do CoC-CCN deliberaram a necessidade de consulta aos responsáveis pelo contrato de vigilância do Campus Lagoa do Sino quanto a possibilidade de solicitação de contratação de trabalhadoras para

compor a equipe. Prof. Alberto Luciano Carmassi, Diretor de Campus, indicou o servidor Alex Elias Carlino como responsável pelo contrato. Prof. Fábio se colocou a disposição para encaminhar a consulta. b) Prof. Robson questionou sobre os encaminhamentos e prazos das reformulações dos PPCs. Prof. Fábio comentou que irá se reunir com a Profa. Júlia e com a Coordenação Acadêmica, e que é provável que o cronograma seja alterado estendendo os prazos previamente estabelecidos em uma semana, esclareceu que o cronograma foi pensado com folga para que os trabalhos possam ocorrer. Lembrou ainda que quando foi aprovado, não havia previsão de greve. Conforme calendário, deve ocorrer primeiro uma reunião da comissão assessora do CoC, e depois uma série de reuniões do CoC para analisar os PPCs. A informação é que a DiDPed está trabalhando normalmente, então o trâmite deve seguir.

## 2. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros, foi incluído em pauta o item: **2.7. Mudança de alíneas do orçamento do projeto: "Gir Leiteiro como ferramenta para melhorar a qualidade genética da pecuária leiteira tropical da agricultura familiar"**, coordenado pelo Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi - Projeto FAI nº 15.759. A pauta foi apreciada conforme segue:

**2.7. Mudança de alíneas do orçamento do projeto: "Gir Leiteiro como ferramenta para melhorar a qualidade genética da pecuária leiteira tropical da agricultura familiar"**, coordenado pelo Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi - Projeto FAI nº 15.759

Prof. Fábio apresentou a planilha orçamentária e passou a palavra ao prof. Alberto Luciano Carmassi, coordenador do projeto "Gir Leiteiro como ferramenta para melhorar a qualidade genética da pecuária leiteira tropical", que explicou que esse orçamento já havia sido aprovado pelo CoC e trata-se de uma adequação solicitada pela FAI. Considerando às atividades que serão realizadas no projeto, de melhoramento genético nos rebanhos comerciais de agricultores familiares, e que para tal ação é fundamental a contratação de articuladores, na forma de prestadores de serviços, para atuação nos 3 núcleos nos quais as novilhas serão preparadas e a aquisição de insumos que serão utilizados nesta ação. Visto que o orçamento atual não contemplava esta forma de contratação, bem como a de material de consumo, fez-se necessária a adequação orçamentária do projeto, para que a FAI possa dar sequência na contratação dos prestadores de serviços e futuras solicitações de aquisição de materiais de consumo. Colocada em apreciação, a planilha orçamentária foi aprovada por unanimidade.

**2.1. PLATAFORMA ALUMNI nos 10 anos de Lagoa do Sino - Aumento do engajamento de egressos com apoio das Coordenações de Curso**

Prof. Fábio agradeceu aos colaboradores da FAI, Reynaldo Norton Sorbille, Alessandra Kuba e Antonio Marcos, que participaram do CoC-CCN mostrando o trabalho que estão desenvolvendo no Núcleo de Apoio à Indissociabilidade entre Inovação, Pesquisa, Ensino e Extensão (NAIPEE) UFSCar, principalmente com a plataforma Alumni. A plataforma Alumni tem sido desenvolvida como um esforço para reunir os egressos da UFSCar, fortalecendo a identidade e construindo uma rede da instituição. Com a proximidade das comemorações dos 10 anos de Lagoa do Sino, surgiu a ideia dessa parceria que pode promover o engajamento com os egressos do campus. A plataforma foi apresentada aos membros, que tiveram a oportunidade de conhecer suas principais funcionalidades. Foi pensada para que seja como uma rede social como as que conhecemos, sendo o seu uso muito intuitivo, reunindo a comunidade e sendo um espaço para divulgações de eventos e cadastro de empresas parceiras. Em seguida foi compartilhada uma apresentação com a proposta de trabalho da Alumni nos 10 anos de Lagoa do Sino. Ao final foram colocadas as tarefas que o NAIPEE pretende realizar, e na sequência as propostas de tarefas para o CCN e as coordenações de curso. Os membros discutiram quanto a execução dessas tarefas, e as coordenações de curso se comprometeram a criar as "Unidades Institucionais" de cada curso, bem como a divulgar a plataforma entre os egressos a partir de comunicação institucional, incentivando também os docentes do curso a divulgar a plataforma informalmente. Por outro lado, não se comprometeram a estabelecer periodicidade nas divulgações dentro da plataforma. Prof. Fábio propôs iniciar essas tarefas a partir do CCN, posteriormente trazer para o CoC essa experiência e possivelmente, multiplicar para as coordenações de curso. As tarefas para o CCN são: publicar de forma periódica, notícias sobre os 10 anos de Lagoa do Sino; publicar fotos na "Galeria de fotos" e vídeos no "Espaço multimídia" sobre o início das atividades do campus e registros atuais; veicular através da "Agenda de eventos" atividades previstas para Lagoa do Sino. A equipe da Alumni se colocou à disposição para auxiliar no uso e preparação dos materiais para divulgação na plataforma. Os membros devem apresentar o assunto aos seus colegiados, para que possíveis interessados possam contribuir. Os convidados agradeceram o espaço e a atenção dos conselheiros. Prof. Fábio agradeceu pela disponibilidade e parceria dos colaboradores.

**2.2. Indicação de discentes de pós-graduação representantes no CoC-CCN. Ofício nº 18/2024/PPFCFau/CCN (1450985). Processo SEI nº 23112.014199/2024-77**

Prof. Fábio lembrou que com a transferência do PPGCFau para o CCN, surgiu a necessidade de indicação de representantes discentes da pós-graduação junto a esse conselho. Após consulta, a resposta foi de que se os membros do CoC-CCN aprovassem, as indicações poderiam ser realizadas *pro tempore* até que seja conduzido processo eleitoral. Com essa aprovação, os membros encaminharam que os discentes do PPGCFau deveriam ser consultados e fazer as indicações. Conforme Ofício nº 18/2024/PPGCFau/CCN, os estudantes do PPGCFau (ressalta-se ser o único programa de pós-graduação do CCN com estudantes regularmente matriculados até o momento) definiram como membro titular a estudante Victoria Moreno Ferrari, e como membro suplente a estudante Larissa Pasquini Sarno. Colocadas em apreciação, as indicações foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes.

**2.3. Homologação da Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório: Prof. Dr. Paulo Bertucci Ramos (2ª avaliação 1451002). Processo SEI nº 23112.042513/2022-40**

Prof. Fábio colocou em apreciação a avaliação de desempenho em Estágio Probatório do Prof. Dr. Paulo Bertucci Ramos (2ª avaliação), que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**2.4. Indicação da coordenação e vice-coordenação *pro tempore* do curso de Ciências Biológicas. Certidão de Ata nº 5/2024/CCCBio-LS/CCN (1451008). Processo SEI nº 23112.008406/2024-54**

Prof. Fábio apresentou a Certidão de Ata nº 5/2024/CCCBio-LS/CCN, onde os membros do Conselho do Curso de

Ciências Biológicas aprovaram as indicações *pro tempore* do Prof. Dr. Vinícius de Avelar São Pedro, para atuar como Coordenador, e do Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar, para atuar como Vice-Coordenador do curso até que se finalize o processo eleitoral. Relembrou que os mandatos da profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (coordenadora) e do Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano (vice-coordenador) já encerraram e ambos já estão desempenhando as funções de coordenadora e vice-coordenador, respectivamente, *pro tempore*. Relembrou ainda que a comissão eleitoral já foi homologada pelo CoC-CCN. Colocada em apreciação, as indicações foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

**2.5.** Certificado de Curso realizado em Licença para Capacitação - Claudia Regina Gomez Salles. Certificado (1451016) e Relatório (1452926). Processo SEI nº 23112.003861/2024-63

Prof. Fábio apresentou o relatório de atividades e o certificado do curso: Introdução à Libras, com carga horária de 60 horas, entregue pela técnica-administrativa Claudia Regina Gomez Salles que esteve em Licença Capacitação pelo período de 15 dias de 01/04/2024 a 15/04/2024. Colocado em apreciação, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos membros.

**2.6.** Apreciação da possibilidade de destinação dos recursos do Projeto Fazenda Escola Lagoa do Sino - FELS, para realização de manutenção do Gerador do Ciclo Básico 1 (1452288)

Prof. Fábio passou a palavra para profa. Júlia, que conduziu esse trabalho durante seu afastamento. Profa. Júlia explicou que o Ciclo Básico 1 tem um gerador que fornece energia para os laboratórios e internet quando acontecem quedas, porém no momento ele não está funcionando por falta de manutenção. Esclareceu que fomos procurados tanto pela Prefeitura Universitária quanto pelo setor de Informática, que demonstraram preocupação devido ao fato de que uma queda de energia mais longa pode trazer impactos negativos para os equipamentos de laboratórios, de informática ou de servidores. Foi proposta a possibilidade de utilização de recursos destinados ao CCN através da FELS e para isso a PU e a informática solicitaram orçamento, conforme apresentado o valor total para manutenção é R\$ 3,275.00. Colocado em apreciação, os membros aprovaram a destinação dos recursos do Projeto Fazenda Escola Lagoa do Sino - FELS, para realização de manutenção do Gerador do Ciclo Básico 1.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Fabiele Sabrina Veiga Lima, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 15/10/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 15/10/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiele Sabrina Veiga Lima, Secretário(a)**, em 24/10/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Coordenador(a) de Curso**, em 29/10/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva Ferreira, Coordenador(a) de Curso**, em 29/10/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Docente**, em 29/10/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Coordenador(a) de Curso**, em 05/11/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Borges Campos, Zootecnista**, em 05/11/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 11/11/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1457719** e o código CRC **C78560C7**.

